Diretorias do Cisnop e da Amunop são eleitas por aclamação

CPROCÓPIO

O Cisnop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná) e a Amunop (Associação dos Municípios do Norte do Paraná) elegeram no início desta semana a diretoria executiva e conselho fiscal para o biênio 2017/18 por aclamação. A eleição ocorreu na sede da 18ª Regional de Saúde e contou com a presença de todos os prefeitos que integram as entidades.

Para o Cisnop, foi eleito o prefeito de Santa Cecília do Pavão, Edmar Santos, e para a Amunop, o prefeito de Cornélio Procópio, Amin José Hannouche. Segundo o novo presidente, Edmar Santos, o consórcio atua em 21 municípios da mesorregião do Norte Pioneiro e terá desafios importantes para resolver. Ele destacou a instalação da nova sede regional do SAMU, que será transferida para um prédio localizado nas proximidades da rodoviária de Cornélio Procópio e a conclusão e operação do Hospital Regional que está com apenas 40% de suas obras concluídas. "O consórcio é um mecanismo importante para o atendimento regional da saúde e hoje milhares de pessoas recebem consultas, realizam exames e cirurgias pagas pelos municípios que integram a entidade. Os desafios são muitos, mas esta diretoria está pronta para trabalhar muito", afirmou Santos.

Integram a diretoria do Cisnop os prefeitos de Wagner Martini, de Ribeirão do Pinhal (vice-presidente); Jorge Nunes, de Santa Mariana (secretário); Ademir Golveia, de São Sebastião de Amoreira (suplente); Gimerson Subtil, de Sapopema (diretor financeiro); Eric Kondo, de Nova Santa Bárbara (vice); Wanderley Ferreira, de Santo Antônio do Paraíso (relações públicas); e Nelson Garcia, de Abatiá (vice). O Conselho Fiscal é formado pelos prefeitos Carlos Tamura, de Urai; Carlos Carvalho, de Itambaracá; e Ione Alves Abib, de Andirá.

AMUNOP- A nova diretoria executiva e conselho fiscal da Amunop foi eleita e tomou posse em eleição realizada esta semana. Apenas uma chapa, liderada pelo prefeito eleito de Cornélio Procópio, o advogado Amin José Hannouche, concorreu a eleição e a diretoria foi aclamada. O novo presidente garantiu que as principais reivindicações da região serão debatidas e levadas ao Governo do Estado e outros organismo de maneira intensa. "Temos uma série de reivindicações regionais, como a duplicação da BR-369 no trecho Jataizinho/Ourinhos (SP), a conclusão da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Hospital Regional de Cornélio Procopio, que depois de concluídas, deverão atender toda a região e demandas que são importantes para toda a nossa região", afirmou o novo presidente. Ele destacou a participação de todos os prefeitos da Amunop na reunião e convidou oficialmente os prefeitos de Abatiá, Ribeirão do Pinhal e a prefeita de Andirá, a se integrarem na Amunop. Estes municípios integram o Cisnop e outros órgãos estaduais sediados em Cornélio Procópio.

A atual presidente da Amunop, Clea Marcia Bernardo de Oliveira, prefeita de Leópolis apresentou relatório das atividades desenvolvidas nos últimos dois anos e parabenizou a nova diretoria pela eleição.

A diretoria executiva da Amunop tem como vice-presidente o prefeito de São Jerônimo da Serra, Ricardo de Mello e diretor financeiro, Jamison Donizete da Silva, prefeito de Sertaneja. Integra o Conselho Fiscal, os prefeitos Lino Martins, de Bandeirantes; Acácio Secci, prefeito de Assaí; e Edmar Santos, prefeito de Santa Cecília do Pavão. São suplentes no Conselho Fiscal, Alessandro Ribeiro, prefeito de Leópolis; Vanderley Ferreira, prefeito de Santo Antônio do Paraíso; e Carlos de Carvalho, prefeito de Itambaracá. (Por Marcos Brito)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2013-PMB
CONCORRÊNCIA Nº 01/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CONSTRUTTORA J GABRIEL LTDA

OBJETO: continuação de pessoa jurídica para implantação e urbanização de vias na Distrito Nossa Senhora da Candelária pertencente ao município de Bandeirantes-PR.

OBJETIVO: incluir inclusão a meta física financeira em 44,4340 (quarenta e quatro inteiros e quatro mil trezentos e quatro décimos milésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R$ 885.368,51 (oitocentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) alterando o total de metros de R$ 1.990.047,41 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), para R$ 2.206.024,08 (um milhão cento e quatro mil noventa e quatro reais e oito centavos) em virtude de glosas de serviços não realizados conforme relatorio reprogramado, anexo.

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson dos Santos
CONTRATANTE LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021/2012 – PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2012 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA

OBJETO: continuação de pessoa jurídica para construção do Centro de Eventos (Parque de Exposições) do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar o prazo de vigência do contrato em 120 (cento e vinte) dias à partir da 01 de janeiro de 2017.

Bandeirantes-PR, 27 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

José Adilson dos Santos
SANTOS & FERRARI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO nº 1.914/2016

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei nº 3.558/2015 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$- 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
0300 0000 01.07.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R$- 2.000,00
0420 0000 01.07.00.00 3.3.90.47.00.00 Obrigações Trib. e Contribuitivas ..... R$-15.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 – Diretoria
10.301.1001.6-057 – Atenção Básica
2060 0303 01.02.00.00 3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Civil ..... R$- 5.000,00

07.002 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.1003.6-059 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLATB
2220 0303 01.02.00.00 3.1.90.94.00.00 Ind. e Restituições Trabalhista ..... R$- 18.000,00
2250 0303 01.02.00.00 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ..... R$- 50.000,00
TOTAL ..... R$ 90.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão cancelada em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 – Administração Geral
04.122.0404.2-003 – Manutenção da Secretaria da Administração
0370 0000 01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços Terceiros – PF ..... R$- 4.000,00
0430 0000 01.07.00.00 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições ..... R$- 4.000,00

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 – Diretoria
04.122.0419.2-035 – Manutenção da Diretoria
0940 0000 01.07.00.00 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais ..... R$- 9.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 – Fundo Municipal da Saúde
10.301.1011.2-062 – Reforma/Construção/Ampliação de PSF
2550 0303 01.02.00.00 4.4.90.51.00.00 Obrigações e Instalações ..... R$-73.000,00
TOTAL ..... R$ 90.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2016-PMB
APOSTILAMENTO Nº 15/2016-PMB

TOMADA DE PREÇOS 123/2016-PMB
Objeto: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1,444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA
Pelo presente fica apostilado o processo em epígrafe, na qual associa-se as dotações orçamentarias destinadas para as despesas do objeto supra mencionado, as contas de despesa abaixo discriminadas:

07	Secretaria de Saúde
001	Diretoria
10.301.1001 6-057	Atenção básica
3.3.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica
2110-303	Conta/Destinação

Valor Contratado - R$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais)

Bandeirantes-PR, 21 de dezembro de 2016.

Valdir Pires de Campos
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-051692/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2014 – PMB

CONCORRÊNCIA Nº 02/2013-PMB

CONTRATANTE: Municipio de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANTOS & FERRARI LTDA
OBJETO: contratação de pessoa juridica para construção do Parque Municipal localizado na sede do Municipio de Bandeirantes-PR.
FINALIDADE: reduzir a meta fisico financeira em 1,8159% (um inteiro e oito mil cento e cinquenta e nove décimos milésimos) por cento aproximadamente equivalentes a R$ 36.003,32 (trinta e seis mil três reais e trinta e dois centavos) alterando o total do mesmo de R$ 1.982.613,49 (um milhão novecentos e oitenta e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta e nove centavos), para R$ 1.946.610,17 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil seiscentos e dez reais e dezessete centavos) em virtude de glosas de serviços não realizados conforme organeto reprogramado, anexo.

Bandeirantes-PR, 16 de dezembro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
José Adilson dos Santos
SANTOS & FERRARI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 26/2016 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LONA IMPRESSA DIGITAL, ADESIVO DE IMPRESSÃO DIGITAL E CRACHA PARA SEC SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR, resultou em DESERTA.

Bandeirantes-PR, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.611/2016
Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de Dezembro do corrente ano, a Sra. MARIA CELIA GONCALVES, ocupante do cargo efetivo "Escriturania", face sua aposentadoria concedida junto ao INSS "Instituto Nacional do Seguro Social", conforme beneficio nº 174.927.562-4. Em 19 de Dezembro de 2016.